



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 2033.10.2026

Santo André, 14 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1796/2026 - G.P. – Proc. 5309/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00029129/2026-51, em que solicita informações detalhadas acerca da falta de médicos no Centro Hospitalar Municipal de Santo André – CHMSA, situado na Avenida João Ramalho, nº 326, bem como sobre os motivos administrativos, operacionais e o embasamento jurídico relacionados à insuficiência de profissionais, situação que vem comprometendo a prestação dos serviços de saúde, especialmente a realização de exames de ultrassonografia, ocasionando longas filas de espera e dificultando o atendimento adequado aos munícipes.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.10.15 09:00:00 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito